**TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL**

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço | Rua Maranhão, 196 fundos bl 07 ap 102 – Méier – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20720-230 |
| Descrição do Imóvel | Apartamento térreo, composto de sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, área e banheiro de serviço. Área total de 53.69m² |
| Prazo | 60 meses. Isento de multa rescisória após o cumprimento de 30 meses de contrato. |
| Garantia | Caução ou Seguro Garantia ou Fiança Bancária, no total de 5% (cinco por cento) do valor do contrato. |
| Contraprestação Mensal Mínima | R$ 1.217,07 (hum mil, duzentos e dezessete reais e sete centavos), correspondente a 448,79 UFIR-RJ |
| Encargos | Condomínio – R$ 188,46 – ref. Jul/2015IPTU/TCL – R$ 114,00 – ref. 2015Taxa de Incêndio - ISENTO |
| Forma de Pagamento | Boleto Bancário emitido pela UERJ. |
| Índice de Reajuste | UFIR-RJ |
| Das Benfeitorias NecessáriasIniciais | Será concedida a carência de 90 (dias) para início da cobrança, visando a execução de obras de benfeitorias necessárias para restabelecimento da habitabilidade do imóvel, até o valor limite de 03 (três) contraprestações mensais.Deve ser solicitada autorização prévia para a execução dos reparos e, no término deste prazo, devem ser apresentados os comprovantes de gastos ao Departamento de Patrimônio, através de documentos válidos.Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280. |
| Telefones para visita técnica obrigatória | 2334-2150 e 2334-2173Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas. |